



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**TERMO DE CONTRATO nº \_\_\_\_/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A  
EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, com sede na Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº 06.483.369.88 SSP/BA, CPF nº 799.275.055-15, brasileiro, casado, professor universitário, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a firma OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediado(a) na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20230-070 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Cláudio de Oliva Tourinho, Executivo de Negócios, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3030919 SSP/BA, e CPF nº 431.808.175-34, e pelo(a) Sr.(a) Ivan Cícero Silva Laranjeira, Gerente de Vendas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 03205880-25, e CPF nº 454.209.635- 15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.021417/2021-15, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 26/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, à Universidade Federal de Sergipe de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância e Internacional (LDI), conforme itens e especificações constantes neste termo de referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

<b>Lote 1 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância e Internacional (LDI), oriundo do município de Aracaju/SE (Campus de São Cristovão) - Tronco SIP com IP dedicado</b>					
<b>Item 1.1 – STFC Local – Entroncamento Digital</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	ANUAL
01	Tráfego Telefônico Local - Ligação Fixo-Fixo	Minutos	720.000	R\$ 0,02	R\$ 14.400,00
02	Tráfego Telefônico Local - Ligação Fixo-Móvel (VC1)	Minutos	264.000	R\$ 0,06	R\$ 15.840,00
03	Assinatura Mensal Básica	Assinatura Mensal	24	R\$ 176,80	R\$ 4.243,20
04	Taxa Instalação Primeira	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor total do item:</b>					<b>R\$ 34.483,20</b>
<b>ITEM 1.2 - STFC Longa Distância Nacional</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	ANUAL
05	Ligação Fixo-Fixo para qualquer destino nacional	Minutos	72.000	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
06	Ligação Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minutos	13.200	R\$ 0,06	R\$ 792,00
<b>Valor total do item:</b>					<b>R\$ 3.672,00</b>
<b>ITEM 1.3 - STFC Longa Distância Internacional</b>					
07	Ligação Fixo-Fixo para qualquer destino internacional	Minutos	240	R\$ 1,09	R\$ 261,60
<b>Valor total do item:</b>					<b>R\$ 261,60</b>
<b>Valor total do Lote 1:</b>					<b>R\$ 38.416,80</b>

<b>Lote 2 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância e Internacional (LDI), oriundo do município de Aracaju/SE (HU) – Entroncamento Digital (ED)</b>					
<b>Item 2.1 – STFC Local – Entroncamento Digital</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	ANUAL
08	Tráfego Telefônico Local - Ligação Fixo-Fixo	Minutos	96.000	R\$ 0,02	R\$ 1.920,00
09	Tráfego Telefônico Local - Ligação Fixo-Móvel (VC1)	Minutos	116.160	R\$ 0,06	R\$ 6.969,60
10	Assinatura Mensal Básica	Assinatura Mensal	12	R\$ 654,53	R\$ 7.854,36
11	Taxa Instalação Primeira	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor total do item:</b>					<b>R\$ 16.743,96</b>
<b>ITEM 2.2 - STFC Longa Distância Nacional</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	ANUAL
12	Ligação Fixo-Fixo para qualquer destino nacional	Minutos	24.480	R\$ 0,04	R\$ 979,20
13	Ligação Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minutos	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
<b>Valor total do item:</b>					<b>R\$ 1.339,20</b>
<b>ITEM 2.3 - STFC Longa Distância Internacional</b>					

14	Ligação Fixo-Fixo para qualquer destino internacional	Minutos	240	R\$ 1,09	R\$ 261,60
<b>Valor total do item:</b>					R\$ 261,60
<b>Valor total do Lote 2:</b>					R\$ 18.344,76
<b>Valor total do serviço:</b>					56.761,56

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 56.761,56 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15267/154050

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170342

Elemento de Despesa: 339039

DS  
JCDOT

DS  
GB

DS  
VJSF

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA TÉCNICA**

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Aracaju/SE - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Cristóvão - SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

DocuSigned by:

Valter Joviniano de Santana Filho

69DF3130A40B468...

Representante legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:

JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO

E20114CEE2FB4F7...

Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:

GUSTAVO BETTON

0FA01C4B4A5E42C...

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: A31797C990CE46B5842C22DF7F917798

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Minuta de Contrato PE 054\_2021 Telefonia Fixa - lotes 1 e 2 - Oi.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 12

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO

Rua Humberto de Campos, 425

Rio de Janeiro, RJ 22430190

CLAUDIO.TOURINHO@OI.NET.BR

Endereço IP: 200.202.193.1

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO

Local: DocuSign

24 de novembro de 2021 | 16:39

CLAUDIO.TOURINHO@OI.NET.BR

**Eventos do signatário**

JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO

claudio.tourinho@oi.net.br

ÚExecutivo de Negócios

Oi SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO  
 E26114CEE2FB4F7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.202.193.1

**Registro de hora e data**

Enviado: 24 de novembro de 2021 | 16:43

Visualizado: 24 de novembro de 2021 | 16:43

Assinado: 24 de novembro de 2021 | 16:43

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

GUSTAVO BETTONI

gustavo.bettoni@oi.net.br

Gerente de Vendas

Oi SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 GUSTAVO BETTONI  
 0FA01C4B4A5F42C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.192.174.197

Enviado: 24 de novembro de 2021 | 16:44

Visualizado: 25 de novembro de 2021 | 14:10

Assinado: 25 de novembro de 2021 | 14:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05 de agosto de 2020 | 16:48

ID: 60ab2e87-0ba7-4187-8af1-8d3aa134248a

Valter Joviniano de Santana Filho

gabinete.reitor@academico.ufs.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 Valter Joviniano de Santana Filho  
 69DF3130A40B468...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.21.26.206

Enviado: 25 de novembro de 2021 | 14:12

Visualizado: 26 de novembro de 2021 | 09:13

Assinado: 26 de novembro de 2021 | 09:15

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26 de novembro de 2021 | 09:13

ID: a1af7d5f-83e3-4a23-9ba3-8cf4bf859e9a

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de novembro de 2021   16:43
------------------	------------------------	--------------------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	26 de novembro de 2021   09:13
---------------------	----------------------	--------------------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de novembro de 2021   09:15
----------------------	----------------------	--------------------------------

Concluído	Segurança verificada	26 de novembro de 2021   09:15
-----------	----------------------	--------------------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Oi SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Oi SA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [niara.santos@oi.net.br](mailto:niara.santos@oi.net.br)

### **To advise Oi SA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [niara.santos@oi.net.br](mailto:niara.santos@oi.net.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Oi SA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [niara.santos@oi.net.br](mailto:niara.santos@oi.net.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Oi SA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oi SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oi SA during the course of your relationship with Oi SA.